

DESPACHO N.º 5068 /2023

Vereadora Rute Miriam

Data: 26/06/2023

Assunto: Alteração do horário de trabalho dos serviços operacionais

Considerando que:

1. O horário de trabalho dos serviços operacionais, tem se mostrado inadequado para dar resposta aos serviços municipais e centros escolares que permanecem em funcionamento às sextas feiras no período da tarde;
2. O Município pretende uniformizar o horário de trabalho de todos os trabalhadores;
3. O planeamento do trabalho para a sexta feira de manhã não é produtivo, levando a que muitas tarefas transitem automaticamente para segunda feira;
4. O Município pretende uma distribuição igualitária do esforço do trabalhador por todos os dias da semana.

A alteração de horário de trabalho tem como fundamentação os propostos supramencionados e foi procedida de consulta aos trabalhadores e ao delegado sindical, bem como das associações sindicais subscritoras do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 82/2019, publicado em Diário da Republica, 2.ª Série n.º 106, de 3/6/2019.

Determino, no uso dos poderes delegados por despacho do Presidente da Câmara, n.º 5571, de 21 de outubro de 2021, designadamente em matérias de planeamento, duração do trabalho e horários de trabalho, higiene e segurança no trabalho, que:

- I. O horário de trabalho dos trabalhadores afetos aos serviços operacionais, seja das 8h00h às 12h00h e das 13h00h às 16h00h, de segunda a sexta-feira.
- II. O despacho produz efeitos à data de 1 de julho de 2023.

No uso dos poderes delegados

A Vereadora

**RUTE MIRIAM
SOARES DOS
SANTOS**

Assinado de forma digital por RUTE
MIRIAM SOARES DOS SANTOS
Dados: 2023.06.26 12:34:57 +01'00'

Rute Miriam Soares dos Santos